

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 7.746.286.789,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.255, de 14 de janeiro de 2016), em favor dos Ministérios da Fazenda, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Defesa, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 7.746.286.789,00 (sete bilhões, setecentos e quarenta e seis milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - excesso de arrecadação de Recursos Próprios Financeiros, no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais); e

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.289.349.789,00 (dois bilhões, duzentos e oitenta e nove milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais), conforme indicado no Anexo II; e

III - emissão de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Outras Aplicações, no valor de R\$ 5.447.937.000,00 (cinco bilhões, quatrocentos e quarenta e sete milhões, novecentos e trinta e sete mil reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 19 de dezembro de 2016.

Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 25000 - Ministério da Fazenda
UNIDADE: 25103 - Secretaria da Receita Federal do Brasil

ANEXOS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

[illegible]

ÓRGÃO: 28000 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

ANEXOS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F		G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
		2121	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior								12.180	
			ATIVIDADES									
22 122		2121 20AP	Serviços de Auditoria e Controle								12.180	
22 122		2121 20AP 0001	Serviços de Auditoria e Controle - Nacional								12.180	
				F	3	2	90	0	280		12.180	
TOTAL - FISCAL											12.180	
TOTAL - SEGURIDADE												
TOTAL - GERAL											0	
											12.180	

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXOS

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão							60.768.253
		ATIVIDADES							
04 122	2125 2000	Administração da Unidade							60.768.253
04 122	2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	60.768.253
			F	3	2	90	0	300	5.500.000
			F	4	2	90	0	300	4.704.510
			F						50.563.743
TOTAL - FISCAL									60.768.253
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									60.768.253

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
UNIDADE: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2125	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão							1.388.203
		ATIVIDADES							
04 122	2125 2000	Administração da Unidade							1.388.203
04 122	2125 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.388.203
			F	4	2	90	0	100	1.350.342
									28.861
TOTAL - FISCAL									1.388.203
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.388.203

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2058	Defesa Nacional							14.000.000
		ATIVIDADES							
05 153	2058 20X7	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas							14.000.000
05 153	2058 20X7 0001	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas - Nacional	F	3	2	90	0	144	14.000.000
									14.000.000
TOTAL - FISCAL									14.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									14.000.000

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

Crédito Suplementar

VALOR	
4.262.000.000	
4.262.000.000	
4.262.000.000	
4.071.937.000	
190.063.000	
480.000.000	
480.000.000	
480.000.000	
480.000.000	
4.742.000.000	
4.742.000.000	

100

1

Crédito Suplementar

VALOR	
6.000.000	6.000.000
6.000.000	6.000.000
6.000.000	6.000.000
6.000.000	6.000.000
1.009.000.000	1.009.000.000
1.009.000.000	1.009.000.000
1.009.000.000	1.009.000.000
23.000.000	23.000.000

ANEXO II							Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I T E U E
0999 Reserva de Contingência							
182.527.000							

[illegible]

ÓRGÃO: 28900 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
UNIDADE: 28904 - Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE INDIQUEMENTO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U E	F T E	VALOR
	2047	Simplificação da Vida da Empresa e do Cidadão: Bem Mais Simples Brasil							12.180
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	2047 0473	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)							12.180
28 846	2047 0473 0001	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997) - Nacional	F	3	2	90	0	280	12.180
TOTAL - FISCAL									12.180
TOTAL - SEGURIDADE									12.180
TOTAL - GERAL									12.180

ÓRGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
UNIDADE: 47101 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								55.268.253
		PROJETOS								
04 127	2038 152W	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal							8.000.000	
04 127	2038 152W 5664	Adequação e Modernização dos Imóveis de Uso Especial da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF							8.000.000	
04 127	2038 15L0	Construção de imóveis para uso da Administração Pública Federal	F	4	2	90	0	300	8.000.000	
04 127	2038 15L0 5664	Construção de imóveis para uso da Administração Pública Federal - Em Brasília - DF							47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
									47.268.253	
					</					

[illegible]

ORGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
UNIDADE: 47205 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								4.500.000
		ATIVIDADES								
04 121	2038 2017	Censos Demográfico e Agropecuário							4.500.000	
04 121	2038 2017 0001	Censos Demográfico e Agropecuário - Nacional	F	3	2	90	0	100	4.500.000	
TOTAL - FISCAL										4.500.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										4.500.000

ORGÃO: 47000 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
UNIDADE: 47210 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2038		Democracia e Aperfeiçoamento da Gestão Pública								1.388.203
		ATIVIDADES								
4 128	2038 20U9	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública							1.388.203	
4 128	2038 20U9 0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos, Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública - Nacional	F	3	2	90	0	100	1.114.829	
			F	3	2	91	0	100	244.513	
			F	4	2	90	0	100	28.861	
TOTAL - FISCAL										1.388.203
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.388.203

ARGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
NIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

NEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

[illegible]

	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais						
		OPERAÇÕES ESPECIAIS						
28 846	0909 00M3	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)						219.200.000
28 846	0909 00M3 0001	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012) - Nacional						24.000.000
28 846	0909 0265	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)						24.000.000
28 846	0909 0265 0001	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991) - Nacional						195.200.000
TOTAL - FISCAL								195.200.000
TOTAL - SEGURIDADE								219.200.000
TOTAL - GERAL								0
								219.200.000

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito
UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
FUNCAIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							284.595,153	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
20 605	2012 00GW	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)							104.591,153	
20 605	2012 00GW 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	100	104.591,153	
20 605	2012 00GZ	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992)	F	3	1	90	0	188	77.452,010	
20 605	2012 00GZ 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal de Produtos da Agricultura Familiar e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF-AF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional	F	3	1	90	0	188	27.139,143	
20 608	2012 0A81	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	F	3	1	90	0	188	17.004,000	
20 608	2012 0A81 0001	Financiamento para a Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional	F	5	0	90	0	100	163.000,000	
2024		Comércio Exterior							1.367.000,000	
		OPERAÇÕES ESPECIAIS								
23 693	2024 0267	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)							1.367.000,000	
23 693	2024 0267 0001	Subvenção Econômica para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001) - Nacional	F	3	1	90	0	144	1.367.000,000	
									1.340.000,000	

		F	3	1	90	0	188	27.000.000	
2063		Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência							
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
08 242	2063 0E85	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012)							6.000.000
08 242	2063 0E85 0001	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei nº 12.613, de 2012) - Nacional							6.000.000
	2071	F	3	1	90	0	188	6.000.000	
		Promoção do Trabalho Decente e Economia Solidária							
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
11 334	2071 00JO	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005)							10.000.000
11 334	2071 00JO 0001	Subvenção Econômica em Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (Lei nº 11.110, de 2005) - Nacional							10.000.000
		F	3	1	90	0	188	10.000.000	
2077		Agropecuária Sustentável							
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
20 605	2077 00PL	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008)							8.859.000
20 605	2077 00PL 0001	Subvenção Econômica em Operações Contratadas no âmbito do Programa FAT Giro Rural (Lei nº 11.775, de 2008) - Nacional							8.859.000
		F	3	1	90	0	188	8.859.000	
20 605	2077 0298	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)							10.000.000
20 605	2077 0298 0001	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							10.000.000
		F	3	1	90	0	188	10.000.000	
20 605	2077 0299	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)							96.000.000
20 605	2077 0299 0001	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							96.000.000
		F	3	1	90	0	188	96.000.000	
20 605	2077 0300	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)							43.000.000
20 605	2077 0300 0001	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							43.000.000
		F	3	1	90	0	188	43.000.000	
TOTAL - FISCAL									1.825.454.153
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.825.454.153